



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura, AUTORIZO a essa Comissão, nos termos da lei, a formalizar o Processo Licitatório, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – MA, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em anexo.

Nova Colinas - MA, 06 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

*Mariana Pinto Ribeiro Macedo*  
**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal